

Município de Mercedes Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 42/2016, exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições (lanches) para os atletas das seleções esportivas e equipe técnica, que representam o municipio de Mercedes em campeonatos, jogos oficiais e/ou agendados pela secretaria de esporte, lazer e turismo, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimou a concorrer a empresa: Antônia Wolstein 72192542968 (doravante Wolstein). A empresa apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terá assegurado os beneficios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 - LANCHES

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	WOLSTEIN	11,83

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então a Pregoeira a negociar diretamente com a licitante para obtenção de nova proposta, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, entretanto, a negociação proposta não resultou com éxito, ficando mantido o valor original da proposta. Após a tentativa de negociação, que restou frustrada, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade da proposta, decidindo por acolhé-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato continuo, passou a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e









Município de Mercedes Estado do Paraná

estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedora a empresa Antônia Wolstein 72192542968. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudiçou a Pregoeira o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Nilma Eger EQUIPE DE APOIO

LICITANTE:

Antônia Wolstein 72192542968

Cononia le alster